



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 099/2011

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.685, de 14 de Abril de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional especial através de anulações de dotações o valor de R\$ 85.099,70 (oitenta e cinco mil noventa e nove reais e setenta centavos) para abertura da seguinte dotação no orçamento vigente:

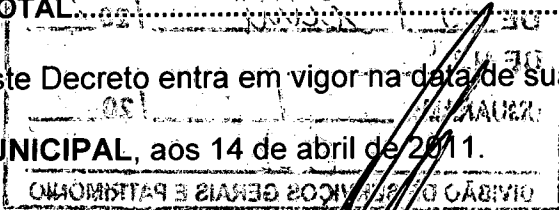
70.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S	
1.103010022.1.005	- Construção de Postos de Saúde.	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4/4.4. 90.51.01.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	85.099,70
	T O T A L.....	85.099,70

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito especial autorizado pelo Art.1º, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

70.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S	
1.103010022.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4814/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.099,70
	TOTAL.....	85.099,70

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2011.



MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA
CIVIL DO PARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 15-1 Abril 120 LL
DE N.º 9. 154
UBUARANA 15-1 04 120 LL
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA
CIVIL DO PARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA